



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO- AO CONTRATO Nº 212/2024**

**EMENTA:** 2º TERMO ADITIVO – PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Carmelo Souza da Silva**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO (A):** **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELLI**, CNPJ nº 39.537.400/0001-76, com sede na Rua AVENIDA A, nº 4.165, sala 307, Bloco 1 T06, Paiva, Cabo De Santo Agostinho -PE, CEP:54522005, aqui representada por **Anderson Soares da Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerando:** O interesse por parte da administração através do Ofício nº 1695/2024.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos para as unidades educacionais contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão visando satisfazer as exigências das necessidades do ano letivo de 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada até (dois) 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 23 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Educação**  
Carmelo Souza Da Silva  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SOARES DA SILVA**  
MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI  
CNPJ nº 39.537.400/0001-76  
CONTRATADA